

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 16/2024

<p>Município de Vacaria - RS Setor de Licitações</p> <p>A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação ou Dispensa de Licitação nos termos dos Artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021).</p>	<p align="right">Vacaria, 30 de janeiro de 2024</p> <p>Responsável pelo preenchimento: Mariele Gozzi de Athaydes. E-mail: saude@vacaria.rs.gov.br Telefone Fixo/Ramal: 54 3231-5430 (R 243)</p>
---	---

Secretário(a) Solicitante	Secretaria solicitante	Setor de Licitações	
<p>Existe a necessidade de aquisição do material/serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.</p> <hr/>	<p>Recebido em: _____/_____/20____</p> <p>Dotação: 8577</p>		<p>Modalidade: (x) Dispensa () Inexigibilidade</p> <p>Entrada Setor de Compras: _____/_____/20____</p> <p align="right">_____ Responsável pelo recebimento</p> <p>Entrada Setor Jurídico: _____/_____/20____</p> <p align="right">_____ Responsável pelo recebimento</p>

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo a contratação de empresa para a instalação e fornecimento de espelhos para serem utilizados nas salas de atendimento do centro de atendimento em saúde (CAS).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição se justifica a este processo a instalação e a aquisição de espelhos para serem utilizados nas salas de atendimento dos profissionais de: psicologia, psicomotricista, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e psicopedagogia, do CAS. Aqui estão algumas razões pelas quais o espelho é frequentemente empregado em diferentes áreas da saúde e pedagógicas: autoavaliação e monitoramento, educação do paciente, treinamento de habilidades motoras, estímulo a autopercepção, prática de [Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



habilidades sociais e avaliação postural e ergonômica.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 434/2024 e estudo técnico preliminar os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa da contratação se deu da seguinte forma: com 3 orçamentos da seguinte forma: solicitamos orçamentos de duas farmácias de manipulação existentes no município. O terceiro foi retirado da internet. Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

4.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado, o município procedeu em pesquisa de mercado com fornecedores do ramo. O valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento nº 8577.

6. TABELA DE ITENS

	Especificação	Quantidade	Un. de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Espelho 200X130, 3mm, com molduras, com fundo em MDF, incluindo mão de obra da instalação.	8	un	R\$ 720,00	R\$ 5.760,00

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de **menor preço global**.

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta é a aquisição de espelhos; enfatiza-se que o uso do espelho em atividades de saúde e pedagógicas é versátil e pode ser uma ferramenta valiosa em uma variedade de contextos, facilitando a autoavaliação, a educação do paciente, o treinamento de habilidades motoras e diversas outras aplicações que promovem a saúde e o bem-estar.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 8.1. O material deverá ser entregue na Rua Dr. Flores, nº209, Centro, Vacaria/RS.
- 8.2. Caso a empresa vencedora com o menor preço global, seja de outro município, os custos da entrega serão por conta da empresa;
- 8.3. O prazo para entrega dos itens é de 10 dias após o recebimento do empenho.

9. DO RECEBIMENTO

- 9.1. O responsável pelo CAS, é quem vai realizar o recebimento dos itens e caso esteja de acordo com este Termo, irá encaminhar os a nota fiscal para que seja realizado o pagamento.
- 9.2. Por ocasião da entrega, os itens serão recebidos pela Servidora Marli Marques e terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. No ato da entrega do material, entregar também a nota fiscal;
- 10.2. A nota fiscal somente poderá ser gerada após a emissão do empenho;
- 10.3. O pagamento será efetuado, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE/FISCAL;
- 10.4. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho;
- 10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a

[Digite aqui]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA



Contratante.

11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

11.1. REGULARIDADE FISCAL:

11.1.1. Negativa de débitos municipais;

11.1.2. Negativa de débitos federais;

12. OBSERVAÇÃO: A Documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

MARIELE GOZZI DE ATHAYDES